



azambuja  
A evolução é natural

EDITAL

N.º 44 / 2017

---- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:-----  
---- Torna público, em cumprimento do disposto no n.º4, artigo 15.º A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conjugado com o n.º3 do artigo 27.º do Decreto – Lei N.º555/99, de 16/12, na nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei N.º134/16, de 09/9, que se consideram notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º2/2001, relativo ao prédio sito na Quinta da Bela Vista, freguesia de Azambuja, para, no prazo de dez ( 10) dias, querendo, por escrito, se pronunciarem sobre o pedido de alteração a que corresponde o processo 2/16-OL que vai incidir sobre o lote 68 do referido loteamento. -----  
----- Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Azambuja, 20 de Junho de 2017.-----

O Presidente da Câmara,

